



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
CNPJ:17.434.855/0001-23

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

**IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE/DEMANDANTE**

**UNIDADE REQUISITANTE/DEMANDANTE:** Setor Administrativo

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Vitória Everlin de Castro Sousa Frota

**E-MAIL:** camaramojui@gmail.com

**1. OBJETO:**

1.1 Dispensa de licitação para contratação de empresa para fornecimento de combustível Diesel S-10, gasolina aditivada e carga de gás GLP P-13kg, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos.

**2. TIPO DE OBJETO:**

- ( ) Serviço não continuado  
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra  
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra  
( x ) Material de consumo  
( ) Material permanente / equipamento

**3. RECURSO:**

Próprio.

**4. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:**

( ) Pregão Eletrônico.

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:( ) SIM ( ) NÃO

( ) Concorrência

( x ) Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica.

( ) Inexigibilidade

( ) Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

*Vitória Everlin de Castro Sousa Frota*



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

### 5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

#### **Descrição /identificação da necessidade:**

5.1 A presente contratação visa o abastecimento os veículos a serviço da Câmara Municipal que realizam o deslocamento de equipes/servidores para realização das atividades administrativas, operacionais e parlamentares desenvolvidas no âmbito do Poder legislativo, bem como, o fornecimento de cargas de gás GLP 13kg visando atender a necessidade do Poder legislativo.

5.2 O objeto da presente contratação é comum, pois os produtos são encontrados facilmente no mercado, não necessitam de avaliação minuciosa, possuem especificações utilizadas (usuais) no mercado com padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto, e considerando a prática das contratações públicas, nas quais via de regra o objeto contratado é comum.

5.3 Destaca-se que houve a realização do processo de licitação pela Lei nº8.666/93, ainda em vigor, para contratação de empresa para o fornecimento de combustível Diesel S-10, gasolina comum e carga de gás GLP P-13kg, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, porém o processo deu-se por DESERTO, em virtude do desinteresse do mercado local.

#### **Identificação das Soluções possíveis para atendimento da necessidade:**

5.4 O Fornecimento de combustível para abastecimentos dos veículos de propriedade do Poder Legislativo facilitará a realização das atividades administrativas e rapidez no atendimento das demandas. E aquisição de gás GLP P-13kg visa atender as necessidades da Câmara Municipal.

### 6. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	Diesel S-10	6.000	Litro		
02	Gasolina Comum	600	Litro		
03	Gás GLP P-13kg	15	Unid.		

Justifica-se os quantitativos indicados diante do atendimento ideal da demanda desta Casa Legislativa para o alcance ao interesse público com eficiência e eficácia.

*Vitória Queiroz de Castro Sousa Souto*



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

### 7. FONTE DE RECURSO PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA:

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

##### 1010 – Câmara Municipal de Mojuí dos Campos

01.031.0001.2001 – Manutenção das atividades da Câmara

3.3.90.30.00 – Material de consumo

3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos

##### 1010 – Câmara Municipal de Mojuí dos Campos

01.031.0001.2001 – Manutenção das atividades da Câmara

3.3.90.30.00 – Material de consumo

3.3.90.30.04 – Gás engarrafado

### 8. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

20 de março de 2024.

### 9. SUBMETO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA AVALIAÇÃO:

Mojuí dos Campos, PA – 29 de fevereiro de 2024.

*Vitória Everlin de Castro Sousa Frota*

Vitória Everlin de Castro Sousa Frota

Assinatura

#### DESPACHO DO PRESIDENTE

*ACPL*

*Tomás Messias*

*[Assinatura]*  
Assinatura

*Vitória Everlin de Castro Sousa Frota*